



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 07.02.2025 CMS-SS.

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03.01.2025 – CMS-SS,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê Kelly Danilo Lins Oliveira, leia-se Kelly Aparecida Pico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo André, 11 de fevereiro de 2025.

AGUINALDO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICIDADE LEGAL

SECRETARIA DE SAÚDE-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO Nº 07.02.2025 - CMS-SS. ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03.01.2025 - CMS-SS, RESOLVE: Art. 1º - Onde se lê Kelly Danilo Lins Oliveira, leia-se Kelly Aparecida Pico. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Santo André, 11 de fevereiro de 2025. AGUINALDO TEIXEIRA-Presidente do Conselho Municipal de Saúde